



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**



**EDITAL Nº 04/2023 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE (HCPA)**

INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA PROVA ESCRITA, APLICADA EM 24/09/2023, DO EDITAL Nº 04/23 DO HCPA.

INSCRIÇÃO	PS*	CANDIDATO
601266-9	20	TIAGO SEVERO BAIERLE
601660-5	21	GIOVANI NÍCOLAS BETTONI
600022-4	21	JOSÉ DIEGO BATISTA LOPES
602384-1	27	CÂNDICE BOLZAN

CÓDIGO DO PROCESSO SELETIVO (PS)*:

PS 20 - ANALISTA I (Desenvolvimento Organizacional)

PS 21 - ANALISTA DE TI I (Analista de Suporte em Infraestrutura)

PS 27 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (Serviço de Educação Física e Terapia Ocupacional)

Conforme Edital de Abertura nº 04/2023 - HCPA, subitens:

4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, deverá enviar obrigatoriamente, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br:

- o Atestado Médico, digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, **emitido com antecedência máxima de um (1) ano da publicação deste Edital;**

- Documento de Identificação e CPF, digitalizados;

- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.

O período para o envio do Atestado Médico é de 27/10 a 03/11/2023.

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 04/2023 e ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.